



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

**LEI N.º 3.190/2017.
DE 12 DE SETEMBRO DE 2017.**

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2014/2017, LDO PARA 2017 E A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

Art. 1º - Ficam alterados aos anexos II e III relativo as metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2014/2017 Lei Municipal nº 2831/2013 de 25 de Setembro de 2013 e aos anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017, Lei Municipal nº 3058/2016 de 21 de Junho de 2016, , os seguintes programas governamentais projetos e atividades incluídos por esta Lei, anexos II, III, V e VI, que fazem parte integrante desta lei.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2017, crédito ADICIONAL SUPLEMENTAR, nos termos do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 356.910,00 (trezentos e cinquenta e seis mil e novecentos e dez reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

(+)	SUPLEMENTAÇÕES	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.01	GABINETE DO PREFEITO	
	.0002 ADMINISTRAÇÃO E COORD. SUPERIOR	
04.122.0002.2003	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
(024) 3.3.90.39.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.800,00
	.0022 FESTEJOS COMEMORATIVOS	
13.392.0022.2007	FESTEJOS COMEMORATIVOS	
(029) 3.3.90.39.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
02.03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
	.0002 ADMINISTRAÇÃO E COORD. SUPERIOR	
04.122.0002.2011	COMPRAS, LICITAÇÕES E ALMOXARIFADO	
(063) 3.1.91.13.00	01 Obrigações Patronais - Intra-orçamentário	3.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

04.123.0023.2013 (076) 3.1.90.05.01	.0023 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA CONTABILIDADE E FINANÇAS 01 Salário Família	200,00
02.05	SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0011.2021 (150) 3.1.90.05.01 (156) 3.1.90.11.01 (159) 3.1.90.13.00 (465) 3.3.90.39.00	.0011 SAÚDE BÁSICA ATENÇÃO BÁSICA 01 Salário Família 01 Vencimentos e Salários 01 Obrigações Patronais 05 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	600,00 50.000,00 10.600,00 3.000,00
10.302.0011.2023 (193) 3.1.90.13.00 (194) 3.1.91.13.00	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. 01 Obrigações Patronais 01 Obrigações Patronais - Intra-orçamentário	3.800,00 25.800,00
10.305.0011.2066 (177) 3.1.90.11.00	VIGILÂNCIA SANIT. E EPIDEMIOLÓGICA 05 Vencimentos e Vantagens Fixas	1.600,00
02.06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
12.361.0012.2025 (229) 3.3.90.39.00	.0012 ENSINO FUNDAMENTAL MANUT. DEPTO E COORD. PEDAGÓGICA 01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
12.361.0012.2026 (235) 3.1.90.05.01 (239) 3.1.91.13.00	MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL 01 Salário Família 01 Obrigações Patronais - Intra-orçamentário	1.000,00 5.800,00
12.361.0012.2027 (255) 3.1.90.11.01 (258) 3.1.91.13.00	FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL (60%) 05 Vencimentos e Salários 05 Obrigações Patronais - Intra-orçamentário	32.800,00 30.800,00
12.361.0012.2028 (259) 3.1.90.05.01 (260) 3.1.90.11.01	FUNDEB ENSINO FUND. (40%) 05 Salário Família 05 Vencimentos e Salários	600,00 14.600,00
12.306.0012.2031 (284) 3.3.90.30.00	MERENDA ESCOLAR 01 Material de Consumo	26.030,00
12.365.0013.2032 (302) 3.1.90.05.01 (305) 3.1.90.13.00	.0013 ENSINO INFANTIL MANUT. ENSINO PRÉ-ESCOLAR 01 Salário Família 01 Obrigações Patronais	1.000,00 1.600,00
12.365.0013.2034 (321) 3.3.90.30.00 (324) 3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DE CRECHES 01 Material de Consumo 01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00 2.000,00
12.365.0013.2064 (271) 3.1.91.13.00	FUNDEB EDUCAÇÃO INFANTIL (60%) 05 Obrigações Patronais - Intra-orçamentário	27.600,00
12.365.0013.2065 (273) 3.1.91.13.00	FUNDEB EDUCAÇÃO INFANTIL (40%) 05 Obrigações Patronais - Intra-orçamentário	4.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

02.07	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URB. E SERV.		
.0018	URBANISMO		
15.452.0018.2039	MANUTENÇÃO INFRAESTRUTURA, URB. E SERV.		
(343) 3.1.90.13.00	01 Obrigações Patronais		2.600,00
(346) 3.3.90.30.00	01 Material de Consumo		5.000,00
02.08	SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABAST. E MEIO AMB.		
.0020	FOMENTO À AGRICULTURA		
20.601.0020.2043	MANUT. DEPTO DE AGRICULTURA		
(362) 3.3.90.30.00	01 Material de Consumo		3.000,00
(364) 3.3.90.36.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.000,00
02.09	SECRETARIA DE ESPORTES		
.0017	ESPORTE E LAZER		
27.812.0017.2046	MANUT. ATIVIDADES ESPORTIVAS		
(391) 3.1.90.13.00	01 Obrigações Patronais		780,00
(397) 3.3.90.36.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		2.800,00
02.11	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
.0016	CULTURA		
13.392.0016.2038	MANUT. ATIVIDADES CULTURAIS		
(413) 3.1.91.13.00	01 Obrigações Patronais - Intra-orçamentário		1.700,00
(418) 3.3.90.39.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
.0026	TURISMO		
23.695.0026.2047	INCENTIVO AO TURISMO		
(425) 3.3.90.36.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		2.000,00
02.12	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
.0002	ADMINISTRAÇÃO E COORD. SUPERIOR		
04.122.0002.2076	ENCARGOS GERAIS		
(502) 3.3.90.08.01	01 Auxílio Funeral		10.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		356.910,00

Art. 3º. – Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de R\$ 356.910,00 (trezentos e cinquenta e seis mil e novecentos e dez reais):

(-) ANULAÇÕES		R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
.0002	ADMINISTRAÇÃO E COORD. SUPERIOR	
04.122.0002.2010	SECRETARIA	
(056) 3.1.91.13.00	01 Obrigações Patronais - Intra-orçamentário	4.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

04.123.0023.2013 (084) 4.4.90.52.00	.0023 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA CONTABILIDADE E FINANÇAS		
	01 Equipamentos e Material Permanente		2.000,00
04.129.0023.2014 (093) 3.3.90.36.00	TRIBUTAÇÃO, ARRECAÇÃO E CADASTRO		
	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		2.000,00
02.04	SECRETARIA PROMOÇÃO SOCIAL		
.0006	ASSISTÊNCIA AO IDOSO		
08.241.0006.2053 (121) 3.3.50.43.00	3ª IDADE		
	01 Subvenções Sociais		18.000,00
02.05	SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
.0011	SAÚDE BÁSICA		
10.122.0011.2020 (143) 3.3.90.32.00 (146) 3.3.90.92.00	GESTÃO DO SUS		
	01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita		38.000,00
	01 Despesas de exercícios anteriores		990,00
10.301.0011.2021 (149) 3.1.90.04.00 (160) 3.1.91.13.00 (170) 3.3.90.39.00 (464) 3.3.90.30.00	ATENÇÃO BÁSICA		
	01 Contratação por tempo determinado		3.200,00
	01 Obrigações Patronais - Intra-orçamentário		10.000,00
	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
	05 Material de Consumo		10.000,00
10.305.0011.2066 (184) 3.3.90.39.00	VIGILÂNCIA SANIT. E EPIDEMIOLÓGICA		
	05 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000,00
10.302.0011.2023 (187) 3.1.90.04.00 (197) 3.3.90.30.00 (198) 3.3.90.30.00 (206) 4.4.90.52.00	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB.		
	01 Contratação por tempo determinado		40.000,00
	05 Material de Consumo		10.000,00
	05 Material de Consumo		9.200,00
	01 Equipamentos e Material Permanente		5.000,00
10.302.0011.2061 (208) 3.3.50.43.00	CEREA		
	01 Subvenções Sociais		18.000,00
10.302.0011.2063 (209) 3.3.50.43.00	JESUS TE CHAMA C. MOTA		
	01 Subvenções Sociais		6.000,00
02.06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
.0012	ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0012.2025 (222) 3.1.90.11.43	MANUT. DEPTO E COORD. PEDAGÓGICA		
	01 13º Salário		2.000,00
12.361.0012.1008 (233) 4.4.90.51.00	REFORMA E AMPLIAÇÃO ESCOLAS		
	01 Obras e Instalações		6.800,00
12.361.0012.2026 (243) 3.3.90.32.00 (245) 3.3.90.36.00 (248) 4.4.90.52.00	MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL		
	01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita		20.000,00
	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		9.600,00
	01 Equipamentos e Material Permanente		2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

12.361.0012.2027	FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL (60%)	
(254) 3.1.90.05.01	05 Salário Família	3.000,00
12.361.0012.2028	FUNDEB ENSINO FUND. (40%)	
(263) 3.3.90.30.00	05 Material de Consumo	10.000,00
(265) 3.3.90.36.00	05 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
.0013 ENSINO INFANTIL		
12.365.0013.1024	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRECHES	
(299) 4.4.90.51.00	01 Obras e Instalações	2.000,00
(300) 4.4.90.52.00	01 Equipamentos e Material Permanente	6.000,00
12.361.0012.2027	FUNDEB ENSINO INFANTIL (60%)	
(267) 3.1.90.04.00	05 Contratação por tempo determinado	32.800,00
02.07	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URB. E SERV.	
.0018 URBANISMO		
15.452.0018.2039	MANUTENÇÃO INFRAESTRUTURA, URB. E SERV.	
(350) 4.4.90.51.00	01 Obras e Instalações	5.000,00
15.452.0018.2040	LIMPEZA PÚBLICA	
(354) 3.3.90.39.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.600,00
02.08	SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABAST. E MEIO AMB.	
.0024 ESTRADAS VICINAIS		
26.782.0024.2041	MANUT. ESTRADAS RURAIS E VICINAIS	
(383) 3.3.90.36.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.000,00
02.09	SECRETARIA DE ESPORTES	
.0017 ESPORTE E LAZER		
27.812.0017.1031	AMPLIAÇÃO QUADRA POLIESPORTIVA JD POR DO SOL	
(484) 4.4.90.51.00	01 Obras e Instalações	2.020,00
02.11	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
.0016 CULTURA		
13.392.0016.2038	MANUT. ATIVIDADES CULTURAIS	
(419) 4.4.90.52.00	01 Equipamentos e Material Permanente	11.700,00
13.392.0016.2069	RANCHO 100 LIMITES	
(420) 3.3.50.41.00	01 Contribuições	15.000,00
.0026 TURISMO		
23.695.0026.1018	REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO BALNEÁRIO	
(423) 4.4.90.52.00	01 Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
02.12	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
.0002 ADMINISTRAÇÃO E COORD. SUPERIOR		
04.122.0002.2062	ASSOCIAÇÃO SANTO ANTÔNIO	
(441) 3.3.50.41.00	01 Contribuições	12.000,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES	356.910,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

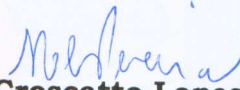
Art. 4º - O Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00, fica dispensado, tendo em vista tratar-se de suplementação de dotações de programas já existentes no orçamento.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 12 de Setembro de 2017.

Marcelo de Souza Pécchio
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.


Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Secretária Administrativa

FIDEI ET LABORIS SIGNUM